

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2013

(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para que sejam ouvidos: a Sra. Mara Rúbia Guimarães, de 27 anos, que teve os olhos perfurados pelo excompanheiro, e o Sr. Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado do Goiás, para detectar falhas na legislação vigente quanto às políticas de combate à violência contra a mulher.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão para que sejam ouvidos: a **Sra. Mara Rúbia Guimarães**, vítima de lesão corporal gravíssima, tentativa de homicídio e violentamente torturada pelo ex-companheiro, e o **Sr. Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado do Goiás, para subsidiar o aperfeiçoamento da legislação vigente relacionada às políticas de combate à violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

Em matéria veiculada na Câmara notícias, do dia 06 de novembro passado, intitulada "O Congresso vai acompanhar investigações sobre caso de mulher torturada em Goiás", a operadora de caixa Mara Rúbia Guimarães, de

CÂMARA DOS DEPUTADOS



27 anos, que foi torturada e teve os dois olhos perfurados, em Goiânia (GO), pelo ex-companheiro Sr. Wilson Bicudo.

Nessa esteira, a Comissão de Direitos Humanos e Minoria no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 32, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita a realização de audiência pública para que seja ouvido relato da Sra. Mara Rúbia Guimarães, com intuito de diagnosticar as lacunas existentes na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vitimadas e suas famílias, além de apresentar propostas de aperfeiçoamento das políticas de combate à violência contra a mulher.

É preciso que todos os casos de suspeita ou confirmação de violência contra as mulheres, sejam investigados priorizando os interesses da mulher, conforme preconiza as políticas de combate à violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2013.

Deputado COSTA FERREIRA PSC/MA